

QUEREMOS QUE OS ÍNDIOS FAÇAM PARTE DO FUTURO DO BRASIL.

Diante da Subcomissão de minorias da Assembléia Nacional Constituinte, a União das Nações Indígenas, a Associação Brasileira de Antropologia, a SBPC, a Coordenação Nacional dos Geólogos, o CIMI e outras instituições, apresentaram e defenderam suas propostas sobre os direitos das populações indígenas. Estas propostas foram votadas e aprovadas na Subcomissão de minorias e na Comissão de Ordem Social. Democraticamente. Nunca mais se votou, mas apesar disso o texto que será agora submetido ao plenário deturpou tudo o que foi votado. Armou-se um texto que vai acabar com os últimos índios no Brasil.

Essa deturpação foi obtida no clima criado por falsas denúncias em alguns órgãos de imprensa, já desmascaradas na Comissão Parlamentar de Inquérito que as investiga.

DISPOSITIVOS INACEITÁVEIS.

No novo texto, exige-se que os índios forneçam a prova de que estão em terras imemoriais, quando eles foram despossuídos e escorraçados de um lado para o outro. Dá-se à FUNAI poder de cassar os direitos de boa parte da população indígena, decidindo quem é e quem não é índio. Cria-se um AI-5 para os índios, que podem ser removidos de suas terras por interesse da soberania nacional, sem que se defina nem quem decide, nem quando, nem como. Os outros brasileiros têm garantias, estes não.

Esses dispositivos são inaceitáveis, assim como é inaceitável que se retire do texto a garantia mínima da autorização do Congresso Nacional para mineração em áreas indígenas.

Apesar de todas as violências praticadas contra os índios, as Constituições brasileiras, desde a de 1934, sempre asseguraram seus direitos. É absurdo que sejam cassados pela Constituição de 1988.

PROPOSTA.

Os abaixo-assinados apelam aos Srs. Constituintes para que restabeleçam a possibilidade dos índios brasileiros fazerem parte do futuro - não apenas do passado - deste país. Para tanto, há que chegar a um texto minimamente satisfatório, aprovando as seguintes emendas: 2P-01873-4 (referente ao artigo 22, inciso 10 do Deputado Sigmarinda Seixas), 2P-01281-7 (referente ao artigo 28, inciso 05 do Deputado Noel de Carvalho), 2P-1471-2 (referente ao artigo 268 do Deputado Alceni Guerra), 2P-2881-1 (referente ao artigo 269 do Senador Jarbas Passarinho), 2P-01686-3 (referente ao artigo 271 do Deputado Fábio Feldman), 2P-1445-3 (referente ao artigo 26 das disposições transitórias do Deputado Heraldo Trindade).

nome legível e assinatura: _____

(Este texto, ou um resumo dele, será publicado oportunamente na imprensa, com as assinaturas).

INFORMAÇÕES E ADESÕES com a Comissão Pró-Índio de SP, à tarde
Rua Ministro Godoy, 1484, sala 20 - 05015 - São Paulo - SP
tel: (011) 864-1180 / telex: 011-82153